



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Lagoa Nova
"Vereador Vicente Alves de Souza"
CNPJ 10.727.329/0001-02



C A P A

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08000002/20

PROCESSO LICITATÓRIO Nº D 080002/2020

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Data: 27 de Agosto de 2020

Objeto: Serviços de pintura/reparo completo das paredes e teto interno e externo do prédio sede da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, com todo o material por conta do contratado

Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut_Serviços_Administrativo da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.22

Fundamentação Legal: art. 24, inciso II

FORNECEDOR

FRANCISCO DE ASSIS SOARES, com o valor total de R\$ 10.150,00 (dez mil, cento e cinquenta reais).



SOLICITAÇÃO DE DESPESA

DA: SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

Senhor Presidente,

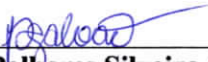
Vimos solicitar de Vossa Excelência a autorização para contratação de pintor com a finalidade de prestar serviços de pintura/reparo completo das paredes e teto interno e externo do prédio sede da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, com todo o material por conta do contratado

Quanto à disponibilidade de dotação orçamentária, vale acrescentar que de acordo com as informações prestadas adiante pela Assessoria Contábil desta Casa Legislativa, as despesas decorrentes do presente procedimento estão disponíveis na seguinte rubrica orçamentária: Exercício 2020 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut_Serviços_Administrativo da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.22.

Para garantir maior agilidade ao processo, realizamos cotações de preço que seguem anexas a esta solicitação.

Atenciosamente,

Lagoa Nova/RN, 27 de agosto de 2020.



Jamilly Palhares Silveira Galvão
Responsável do setor



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Lagoa Nova

“ Vereador Vicente Alves de Souza ”

Praça João Marinho Dantas, 355 Bairro: Centro-Lagoa Nova/RN
CEP 59390-000-Telefax:(84) 3437 2210- CNPJ 10.727.329/0001-02
Email: camaramunicipalrn@yahoo.com.br



PROTOCOLO DE ENTREGA

Recebi a Solicitação de cotação de preço referente ao Servido de Pintura/Reparo das paredes e tetos do Prédio Sede da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, emitida em 20 de Agosto de 2020, para oferecimento de preços, objeto dos itens constantes da mesma.

Francisco de Assis Soares

PROPONENTE:

ENDEREÇO: *SINA SANTA CATÁ*

CIDADE: *Lagoa Nova* BAIRRO:

UF: *RN*

CEP: *59.390-000* CPF: *009.459.444-97*

Em: *26 / 08 / 2020*



ESTÁDO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Lagoa Nova

“ Vereador Vicente Alves de Souza ”

Praça João Marinho Dantas, 355 Bairro: Centro-Lagoa Nova/RN
CEP 59390-000-Telefax:(84) 3437 2210- CNPJ 10.727.329/0001-02
Email: camaramunicipalrn@yahoo.com.br



PROTOCOLO DE ENTREGA

Recebi a Solicitação de cotação de preço referente ao Servido de Pintura/Reparo das paredes e tetos do Prédio Sede da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, emitida em 20 de Agosto de 2020, para oferecimento de preços, objeto dos itens constantes da mesma.

João Cicero dos Santos

PROponente:
ENDEREÇO: *Sítio Baixa Verde*
CIDADE: _____ BAIRRO: _____ UF: *RN*
CEP: *59390-000* CPF: *092.930.814.85*

Em: *27/08/2020*



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Lagoa Nova

“Vereador Vicente Alves de Souza”

Praça João Marinho Dantas, 355 Bairro: Centro-Lagoa Nova/RN
CEP 59390-000-Telefax:(84) 3437 2210- CNPJ 10.727.329/0001-02
Email: camaramunicipalln@yahoo.com.br



PROTOCOLO DE ENTREGA

Recebi a Solicitação de cotação de preço referente ao Servido de Pintura/Reparo das paredes e tetos do Prédio Sede da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, emitida em 20 de Agosto de 2020, para oferecimento de preços, objeto dos itens constantes da mesma.

Francisco Edino da Silva Almeida

PROPONENTE:

ENDEREÇO: *Rod. Pereira*

CIDADE: *Lagoa Nova* BAIRRO: *Centro* UF: *RN*

CEP: *59.390/000* CPF: *017.690.694-02*

Em: *26/08/2020*



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Lagoa Nova

"Vereador Vicente Alves de Souza"

Praça João Marinho Dantas, 355 Bairro: Centro-Lagoa Nova/RN
CEP 59390-000-Telefax:(84) 3437 2210- CNPJ 10.727.329/0001-02
Email: camaramunicipaln@yahoo.com.br



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

PROPONENTE: *Francisco de Assis Soares*
ENDEREÇO: *Sítio Carta Galo*
CIDADE: *Lagoa Nova* **BAIRRO:** **UF:** *RN*
CEP: *59.390-000* **CPF:** *33.009.459.444-97*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais dos itens abaixo especificados para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de serviços, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte dos itens discriminados, ou rejeitar todos desde que haja conveniência para a CMLN.

Lagoa Nova/RN, 20 de Agosto de 2020.

Jamilly Palhares
Jamilly Palhares Silveira Galvão
Responsável do Setor

| Ordem | Descrição | Quant. | Unid. | Marca | Preço Unit. | Preço Total |
|--------------|---|--------|----------|-------|-------------|------------------|
| 1 | Serviços de Pintura/Reparo completo das paredes e teto interno e externo do Prédio Sede da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, destacando os seguintes serviços: <ul style="list-style-type: none">• Reparo das paredes com Massa corrida.• Lixamento de paredes.• Pinturas de paredes, teto e roda-tetos. OBSERVAÇÕES: <ul style="list-style-type: none">- Todo material será por conta do Contratado.- Antes de preencher a proposta, deverá visitar o local, para fazer o orçamento.- O não comparecimento, implicará em total responsabilidade do contratado. | 1 | Serviço. | | | |
| Total | | | | | | <i>10.150,00</i> |

Valor total por extenso: *(dez mil cento e cinquanta reais).*

Condições de Pagamento: *A VISTA*

Data: *26/08/2020*

Validade da proposta: *30 dias*

Francisco de Assis Soares
Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Lagoa Nova

"Vereador Vicente Alves de Souza"

Praça João Marinho Dantas, 355 Bairro: Centro-Lagoa Nova/RN
CEP 59390-000-Telefax:(84) 3437 2210- CNPJ 10.727.329/0001-02
Email: camaramunicipalln@yahoo.com.br



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

PROPONENTE: Francisco Edino de Silva Pereira
ENDEREÇO: Rod. Pereira
CIDADE: Lagoa Nova **BAIRRO:** Centro **UF:** RN
CEP: 59.390/000 **CPF:** 33 017.690.694-02

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais dos itens abaixo especificados para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de serviços, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte dos itens discriminados, ou rejeitar todos desde que haja conveniência para a CMLN.

Lagoa Nova/RN, 20 de Agosto de 2020.


Jamilly Palhares Silveira Galvão
Responsável do Setor

| Ordem | Descrição | Quant. | Unid. | Marca | Preço Unit. | Preço Total |
|-------|---|--------|----------|-------|--------------|------------------|
| 1 | Serviços de Pintura/Reparo completo das paredes e teto interno e externo do Prédio Sede da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, destacando os seguintes serviços: <ul style="list-style-type: none">• Reparo das paredes com Massa corrida.• Lixamento de paredes.• Pinturas de paredes, teto e roda-tetos. OBSERVAÇÕES: <ul style="list-style-type: none">- Todo material será por conta do Contratado.- Antes de preencher a proposta, deverá visitar o local, para fazer o orçamento.- O não comparecimento, implicará em total responsabilidade do contratado. | 1 | Serviço. | | | |
| | | | | | Total | 10.500,00 |

Valor total por extenso: *Dez mil e quinhentos reais*

Condições de Pagamento: *a vista*

Data: *26/08/2020*

Validade da proposta: *30 dias*


Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Lagoa Nova

"Vereador Vicente Alves de Souza"

Praça João Marinho Dantas, 355 Bairro: Centro-Lagoa Nova/RN
CEP 59390-000-Telefax:(84) 3437 2210- CNPJ 10.727.329/0001-02
Email: camaramunicipalrn@yahoo.com.br



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO



PROPONENTE: *José Cleandro dos Santos*
ENDEREÇO: *Sítio Baixa Verde*
CIDADE: *LAGOA NOVA - RN* BAIRRO: *LAGOA NOVA - RN* UF: *R. N*
CEP: *59.390-000* CPF: *99 092.930.314-85*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais dos itens abaixo especificados para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de serviços, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte dos itens discriminados, ou rejeitar todos desde que haja conveniência para a CMLN.

Lagoa Nova/RN, 20 de Agosto de 2020.

Jamilly Palhares
Jamilly Palhares Silveira Galvão
Responsável do Setor

| Ordem | Descrição | Quant. | Unid. | Marca | Preço Unit. | Preço Total |
|--------------|---|--------|----------|-------|-------------|------------------|
| 1 | Serviços de Pintura/Reparo completo das paredes e teto interno e externo do Prédio Sede da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, destacando os seguintes serviços: <ul style="list-style-type: none">• Reparo das paredes com Massa corrida.• Lixamento de paredes.• Pinturas de paredes, teto e roda-tetos. OBSERVAÇÕES: <ul style="list-style-type: none">- Todo material será por conta do Contratado.- Antes de preencher a proposta, deverá visitar o local, para fazer o orçamento.- O não comparecimento, implicará em total responsabilidade do contratado. | 1 | Serviço. | | | |
| Total | | | | | | <i>10.800,00</i> |

Valor total por extenso: *Dez mil e oitocentos reais*

Condições de Pagamento: *avista*

Data: *27/08/2020*

Validade da proposta: *30 dias*

+ José Cleandro dos Santos
Assinatura



Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Lagoa Nova

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - menor valor
Contratação direta : Dispensa de Licitação nº D 080002/2020

Pag.: 1

| Seq | Código Proponente | Descrição | Quant. | Vi. unitário | Unidade Margem | Vi. total |
|-------|----------------------------------|--------------------|--------|--------------|----------------|-----------|
| 00001 | SF-22-042496 | SERVIÇOS DE PINTOR | | | SERVIÇO | |
| | FRANCISCO ÉDINO DA SILVA PEREIRA | | 1,0000 | 10.500,00 | 0,16 | 10.500,00 |
| | JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS | | 1,0000 | 10.800,00 | 3,02 | 10.800,00 |
| | FRANCISCO DE ASSIS SOARES | | 1,0000 | 10.150,00 | -3,18 | 10.150,00 |



Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Lagoa Nova

RESUMO DE PROPOSTAS VENCEDORAS - menor valor
Contratação direta : Dispensa de Licitação nº D 080002/2020

Pag.: 2

Proponente

| Seq | Descrição | Unidade | Marca | Quant. | Vi. unitário | Vi. total | Situação |
|--|--------------------|---------|-------|--------|--------------|------------------|----------|
| FRANCISCO DE ASSIS SOARES | | | | | | | |
| - DOTAÇÃO : 2.001 - 3.3.90.36.00 - 3.3.90.36.22 | | | | | | | |
| 00001 | SERVIÇOS DE PINTOR | SERVIÇO | | 1,0000 | 10.150,00 | 10.150,00 | Vencedor |
| Total da dotação : | | | | | | 10.150,00 | |
| Total do proponente : | | | | | | 10.150,00 | |
| Total geral : | | | | | | 10.150,00 | |



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Lagoa Nova
"Vereador Vicente Alves de Souza"
CNPJ 10.727.329/0001-02



GABINETE DA PRESIDÊNCIA


INTERESSADO: SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ASSUNTO: PINTURA/REPARO COMPLETO DAS PAREDES E TETO INTERNO E EXTERNO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO:

- 1) De acordo;
- 2) Encaminhem-se os presentes autos ao Setor Contábil para que seja reafirmada a existência de previsão orçamentária e emitida declaração acerca da presente matéria;
- 3) Encaminhem-se, à Comissão de Licitação para adoção das providências cabíveis.

Lagoa Nova/RN, 27 de agosto de 2020.


Nazareno Ulisses Alves
Presidente CMLN



DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao Ilm.º Sr.
NAZARENO ULISSES ALVES

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com os **serviços de pintura da Câmara Municipal de Lagoa Nova.**

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2020 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut_Serviços_Administrativo da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.22.

Lagoa Nova/RN, 27 de agosto de 2020.


Francisca Maria da Soledade
Assessora Contábil



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Lagoa Nova
"Vereador Vicente Alves de Souza"
CNPJ 10.727.329/0001-02




DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: PINTURA/REPARO COMPLETO DAS PAREDES E TETO INTERNO E EXTERNO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL

Na qualidade de ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Lagoa Nova/RN, 27 de agosto de 2020.


Nazareno Ulisses Alves
Presidente CMLN



TERMO DE REFERÊNCIA

1) ORGÃO INTERESSADO

Câmara Municipal de Lagoa Nova

2) OBJETO

Serviços de pintura/reparo completo das paredes e teto interno e externo do prédio sede da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, com todo o material por conta do contratado.

3) JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de manutenção do prédio sede da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, como pinturas e pequenos reparos tem por finalidade melhorar a qualidade da estrutura física do prédio, contribuindo para a conservação do bem público, bem como, tornando o ambiente mais agradável, proporcionando bem estar aos que ali frequentam.

4) ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----------------|--------------------|------------|---------|----------------|-------------|
| 00001 | SERVIÇOS DE PINTOR | 1.00 | SERVIÇO | 10.483,333 | 10.483,33 |
| VALOR TOTAL R\$ | | | | | 10.483,33 |

5) DOS CUSTOS ESTIMADOS

O preço médio estimado para a despesa acima mencionada, é no valor de R\$ 10.483,33 (dez mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

6) DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1) Os serviços acima serão fiscalizados pela Câmara Municipal de Lagoa Nova, que manterá estreito e permanente contato com o CONTRATADO, visando a perfeita execução e constante aprimoramento dos trabalhos. Esse órgão será responsável pela aprovação dos serviços e atestará se for o caso, a sua correta execução nas faturas do contratado;

6.2) As diversas tarefas a serem executadas pelo CONTRATADO serão geradas pela emissão de Ordem de Serviço (Nota de Empenho);

6.3) Serão de responsabilidade do CONTRATADO todas as despesas relacionadas com a prestação de serviços;

6.4) Toda e qualquer aplicação dos serviços adquirido pela Câmara Municipal de Lagoa Nova passará por fiscalização a fim de se constatar a real utilização dos mesmos;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Lagoa Nova

"Vereador Vicente Alves de Souza"

CNPJ 10.727.329/0001-02




6.5) O CONTRATADO ficará sujeita às normas disciplinares da Câmara Municipal de Lagoa Nova, porém sem qualquer vínculo empregatício, cabendo o CONTRATADO todos os encargos e obrigações previstas na legislação trabalhista, bem como todos os custos advindos de eventuais reclamações trabalhistas;

7) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para custeio das despesas decorrentes da contratação que se seguir à dispensa de que trata este Termo de Referência correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Exercício 2020 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut_Serviços_Administrativo da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física.

Lagoa Nova/RN, 27 de agosto de 2020.


Nazareno Ulisses Alves
Presidente CMLN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Lagoa Nova

"Vereador Vicente Alves de Souza"

CNPJ 10.727.329/0001-02




AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instauro o presente processo administrativo com base no inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, 27 de agosto de 2020.


Nazareno Ulisses Alves
Presidente CMLN

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº001/2020 EM 06 DE JANEIRO DE 2020.**

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras da Câmara Municipal, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art. 3º - A Comissão será composta de (03) três membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário, e um terceiro membro.

HEUDES ORLANDO DEODORO DA SILVA – PRESIDENTE

JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO – MEMBRO – SECRETÁRIA

JRO MACÊDO NETO - MEMBRO

4º - A investidura dos membros na Comissão de Licitação excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete a Comissão:

- adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- elaborar o edital, anexando minuta de contrato;
- comunicar aos órgãos interessados e legais;
- providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- apreciar a qualificação dos concorrentes;
- receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- julgar as propostas;
- decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor e a homologação do Ordenador de Despesas;

propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;

- apreciar os pedidos de dispensa e inexistência de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se.

Publique-se.

Nazareno Ulisses Alves

Presidente

Publicado por:
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 50660565

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 08 de Janeiro de 2020. Edição 0797.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Lagoa Nova
“ Vereador Vicente Alves de Souza ”
CNPJ 10.727.329/0001-02



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 080002/2020

DATA DE ABERTURA: 27 de agosto de 2020

REQUERENTE: Câmara Municipal de Lagoa Nova

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na Sala da Comissão de Licitação, AUTUO o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, HEUDES ORLANDO DEODORO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, o subscrevo.

Lagoa Nova/RN, 27 de agosto de 2020.

Heudes Orlando Deodoro da Silva
Comissão de Licitação
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Lagoa Nova

"Vereador Vicente Alves de Souza"

CNPJ 10.727.329/0001-02



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, consoante autorização do Sr. NAZARENO ULISSES ALVES, Presidente da Câmara Mun. de Lagoa Nova, vem abrir o presente processo administrativo para contratação de pintor com a finalidade de prestar serviços de pintura/reparo completo das paredes e teto interno e externo do prédio sede da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, com todo o material por conta do contratado.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de manutenção do prédio sede da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, como pinturas e pequenos reparos tem por finalidade melhorar a qualidade da estrutura física do prédio, contribuindo para a conservação do bem público, bem como, tornando o ambiente mais agradável, proporcionando bem estar aos que ali frequentam.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das propostas mais vantajosas, foram decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com o senhor FRANCISCO DE ASSIS SOARES, CPF: 009.459.444-97, no valor de R\$ 10.150,00 (dez mil, cento e cinquenta reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Lagoa Nova/RN, 27 de agosto de 2020.

Heudes Orlando Deodoro da Silva

Comissão de Licitação
Presidente

Comissão de Licitação
Membro

Comissão de Licitação
Membro



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Lagoa Nova
"Vereador Vicente Alves de Souza"
CNPJ 10.727.329/0001-02



DESPACHO

À

Assessoria Jurídica

Estamos encaminhando processo administrativo nº 08000002/20, para análise e parecer.

Lagoa Nova/RN, 27 de agosto de 2020.

Heudes Orlando Deodoro da Silva
Comissão de Licitação
Presidente



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 08000002/20

ASSUNTO.....: Serviços de pintura/reparo do prédio sede da Câmara Municipal de Lagoa Nova

Parecer Jurídico

EMENTA: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. INTELIGÊNCIA DO ART. 24, II, DA LEI Nº 8.666/93. DISPENSA DE LICITAÇÃO. PARECER JURÍDICO PELA VIABILIDADE LEGAL DA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO.

01. Trata o presente processo administrativo acerca de uma solicitação formalizada pela Secretaria Administrativa, com vistas contratação de pintor com a finalidade de prestar serviços de pintura/reparo do prédio sede da Câmara Municipal de Lagoa Nova, na sua forma preconizada no art. 24, II, do Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos.

02. Formalizado o processo, foram os autos encaminhados ao Presidente da Câmara Municipal, o qual emitiu parecer favorável à realização da despesa. Ato contínuo, houve por bem solicitar a opinião deste órgão jurídico assessorante no que respeita à conformação legal da contratação do senhor FRANCISCO DE ASSIS SOARES, CPF: 009.459.444-97, com base no parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, mediante dispensa de licitação.

03. O tema posto a análise não comporta maiores digressões, posto que de fácil entendimento que a hipótese vivenciada nos presentes autos encontra-se disciplinada no plasmado do inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, sendo certo que a contratação das empresas supracitadas, pode perfeitamente se dar por dispensa de licitação, na forma prevista no inciso supramencionado, posto que a referida contratação não ultrapassa os limites que disciplina o inciso II do art. 24 da Lei de Licitações.

04. Sucintamente, Hely Lopes Meirelles definiu a licitação: “Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse”.

05. A Constituição Federal acolheu a presunção de que a realização de prévia licitação produz a melhor contratação, porquanto assegura a maior vantagem possível à Administração Pública, com observância dos princípios, como isonomia e impessoalidade. Todavia, o art. 37, XXI, da CF, limita essa presunção, permitindo a contratação direta sem a realização de certame nas hipóteses ressalvadas na legislação. Desse modo, a contratação direta não representa desobediência aos princípios constitucionais.

06. Ressalte-se, ainda, que a contratação direta, sem a realização de licitação, não é sinônimo de contratação informal, não podendo a Administração contratar quem quiser, sem as devidas formalidades. Visando impedir a fraudulenta utilização dos dispositivos que autorizam a contratação direta, o administrador deverá cumprir alguns requisitos, tais como identificação da necessidade, fixação do objeto, definição de recursos orçamentários.

07. No caso presente, os requisitos para dispensa de licitação encontram-se presentes e respaldados pela legislação pertinente, com valores atualizados pela MEDIDA PROVISÓRIA Nº 961 DE 06 DE MAIO DE 2020, da Presidência da República:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Lagoa Nova

“Vereador Vicente Alves de Souza”

CNPJ 10.727.329/0001-02



“Art. 1º Ficam autorizados à administração pública de todos os entes federativos, de todos os Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos:

I - a dispensa de licitação de que tratam os incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, até o limite de:

a) para obras e serviços de engenharia até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou, ainda, para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; e

b) para outros serviços e compras no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

08. Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Neste sentido, as do renomado Jessé Torres Pereira Júnior: “As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade”.

09. No caso em questão, o valor a ser contratado totaliza o valor global de R\$ 10.150,00 (dez mil, cento e cinquenta reais), obedecendo ao requisito previsto expressamente no art. 24, da Lei 8.666/93, bem como o processo de dispensa, aos demais requisitos legais, inclusive com o número mínimo de propostas válidas.


10. Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que, os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir.

11. Diante do exposto, sou de parecer **favorável** à contratação do senhor FRANCISCO DE ASSIS SOARES, para prestar serviços de pintura/reparo do prédio sede da Câmara Municipal de Lagoa Nova, mediante dispensa de licitação, na conformidade do inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

12. Encaminhem-se os autos ao gabinete do Presidente para as providências cabíveis que entender pertinentes junto à Comissão Permanente de Licitação.

13. É o parecer, salvo melhor juízo.

Lagoa Nova/RN, 27 de agosto de 2020.


ISADORA MEYBEL DANTAS ISIDÓRIO
Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Lagoa Nova
Advogada – OAB/RN 16.428



DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº D 080002/2020, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Serviços de pintura/reparo completo das paredes e teto interno e externo do prédio sede da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, com todo o material por conta do contratado, pelo valor de R\$ 10.150,00 (dez mil, cento e cinquenta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. NAZARENO ULISSES ALVES, Presidente da Câmara Mun. de Lagoa Nova, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Lagoa Nova/RN, 27 de agosto de 2020.

Heudes Orlando Deodoro da Silva
Comissão de Licitação
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Lagoa Nova

“ Vereador Vicente Alves de Souza ”

CNPJ 10.727.329/0001-02



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do senhor FRANCISCO DE ASSIS SOARES, CPF: 009.459.444-97, referente à Serviços de pintura/reparo completo das paredes e teto interno e externo do prédio sede da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, com todo o material por conta do contratado.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Heudes Orlando Deodoro da Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Lagoa Nova/RN, 27 de agosto de 2020.

Nazareno Ulisses Alves
Presidente Câmara Mun. de Lagoa Nova



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, o Sr. Ver. NAZARENO ULISSES ALVES, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Processo Administrativo Nº 08000002/20

Processo Licitatório nº D 080002/2020

Objeto.....: Serviços de pintura/reparo completo das paredes e teto interno e externo do prédio sede da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, com todo o material por conta do contratado.

Contratado.....: FRANCISCO DE ASSIS SOARES, com o valor total de R\$ 10.150,00 (dez mil, cento e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut_Serviços_Administrativo da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.22

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Lagoa Nova através de solicitação da Câmara Municipal de Lagoa Nova.

Lagoa Nova - RN, 27 de agosto de 2020.

Heudes Orlando Deodoro da Silva
Comissão de Licitação
Presidente

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D 080002/2020

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, o Sr. Ver. NAZARENO ULISSES ALVES, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Processo Administrativo Nº 08000002/20

Processo Licitatório nº D 080002/2020

Objeto.....: Serviços de pintura/reparo completo das paredes e teto interno e externo do prédio sede da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, com todo o material por conta do contratado.

Contratado.....: FRANCISCO DE ASSIS SOARES, com o valor total de R\$ 10.150,00 (dez mil, cento e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut_Serviços_Administrativo da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.22

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Lagoa Nova através de solicitação da Câmara Municipal de Lagoa Nova.

Lagoa Nova - RN, 27 de agosto de 2020.

Heudes Orlando Deodoro da Silva
Comissão de Licitação
Presidente


Publicado por: Jamilly Palhares Silveira Galvão
Código Identificador: 66167361

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 31/08/2020. EDIÇÃO 0961. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - II



POLÍCIA PREVENTIVA



Francisco de Assis Soares

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICADORA: 002.040.446 DATA DE EXPIRAÇÃO: 12/08/2019

SOBRE: FRANCISCO DE ASSIS SOARES

PLACADO: MANDEL CRISPIM SOARES
JOSEFA BEZERRA FERNANDES

NATURALIDADE: LABOÁ NOVA RN DATA DE NASCIMENTO: 24/07/1975

CERT. DE NASCIMENTO: LABOÁ NOVA RN - 1 CARTÓRIO F-109 RG-5229
João Zúlio R. M. de Souza
do Instituto de Identificação, 2a. VIA

009.459.444-97 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

| | | |
|---------------------------|--------------------------------|-------------------|
| UNIDADE GESTORA: | CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA | NÚMERO DO RECIBO: |
| PROCESSO DE DESPESA: | 08000002 / 2020 | 261232 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: | Dispensa de Licitação | |

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 080002/2020
Data da Expedição do Termo: 27/08/2020 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 31/08/2020 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II
Valor Contratado: 10150,00
Objeto: SERVIÇO DE PINTURA/REPARO COMPLETO DAS PAREDES E TETO INTERNO E EXTERNO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, COM TODO MATERIAL POR CONTA DO CONTRATADO.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: Nazareno Ulisses Alves
CPF: 51261243404

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080002-2020-TERMO DE REFERÊNCIA.pdf
Código Validador do Arquivo: 8851B163DB91EB54B33ED84BCB2AC3E9

Nome do Arquivo Anexado: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080002-2020-PROCESSO ADMINISTRATIVO.pdf
Código Validador do Arquivo: 8C500B29DF4C90CE349B6D7096C336CE

Nome do Arquivo Anexado: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080002-2020- MAPA.pdf
Código Validador do Arquivo: F12701946015C321785A2A91FC03FD9D

Nome do Arquivo Anexado: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080002-2020-TERMO DE RATIFICAÇÃO.pdf
Código Validador do Arquivo: C155052A97E63CA009A58B83FFF06860

Nome do Arquivo Anexado: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080002-2020-PUBLICAÇÃO.pdf
Código Validador do Arquivo: 4D9258D416A8D1BCE0B8C734037E8241

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte